



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO. Às quatorze horas e trinta minutos do dia primeiro de abril de dois mil e vinte, utilizando o aplicativo Webex (<https://ufes.webex.com/meet/neyval.reis>), reuniu-se a Câmara de Pós-graduação, presidida pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. Neyval Costa Reis Júnior, contando com a presença do Diretor de Pós-graduação, Valdemar Lacerda Júnior, e com os coordenadores dos seguintes cursos de pós-graduação: Assistência farmacêutica em rede, Astrofísica Cosmologia e Gravitação, Biodiversidade Tropical, Biologia Vegetal, Biotecnologia, Biotecnologia em Rede, Ciência da Informação, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Farmacêuticas, Ciências Fisiológicas, Ciências Florestais, Ciências Odontológicas, Ciências Sociais, Ciências Veterinárias, Clínica Odontológica, Comunicação e Territorialidade, Direito Processual, Doenças Infecciosas, Economia, Educação Física, educação Física em Rede, Energia, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Ensino de Física, Ensino na Educação Básica, Filosofia, Física, Genética e Melhoramento, Geografia, Gestão e Regulamentação de Recursos Hídricos-Profagua, Gestão Pública, História, Informática, Letras, Linguística, Matemática, Matemática em rede, Medicina, Nutrição e Saúde, Oceanografia, Política Social, Produção Vegetal, Profbio, Profissional em Educação, Profissional em Filosofia, Psicologia, Psicologia Institucional, Química e Saúde Coletiva. Verificada a existência de quórum, foi aberta a reunião, com os seguintes pontos de pauta: Ponto 1- Atividades de ensino e pós-graduação durante o período de orientação de afastamento social pelo Covid-19 e Ponto 2-Assuntos gerais: bolsas. O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação iniciou a reunião, informando a todos que as instruções de atendimento pela PRPPG no período de afastamento pelo Covid estão na página da PRPPG. Esclareceu que o Conselho Universitário se manifestou favorável à manutenção das atividades acadêmicas, mas contrário a aulas durante o período de afastamento social, e que a relatora de tal processo junto ao CUn solicitou manifestação desta câmara quanto ao assunto. Foi aberta a possibilidade de manifestação aos coordenadores presentes, e cada qual expôs as particularidades pertinentes a seus PPGs. Após, o presidente fez uma explanação sobre a Portaria 36/2020 da Capes, que recomenda que sejam suspensos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os prazos para defesa de dissertação ou tese, na forma presencial, no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes. Caberá as Instituições, por meio das Pró-

Reitorias ou órgãos competentes viabilizar defesas não presenciais. Foi dada a palavra ao Diretor de Pós-graduação, que suscitou a questão dos servidores afastados (mestrado, doutorado ou licença capacitação). **Votação do Ponto 1- Atividades de ensino e pós-graduação durante o período de orientação de afastamento social pelo Covid-19:** ficou decidido, por maioria de votos, que decisão de manutenção das aulas e formato deve ser feita por cada programa, considerando suas especificidades, desde que haja concordância dos docentes e discentes em relação ao formato proposto. Em relação a uma possível resolução da câmara de pós-graduação prorrogando as defesas por dois meses, entendeu-se desnecessária a sua elaboração, tendo em vista já existir norma da Capes nesse sentido. **Ponto 2-Assuntos gerais: bolsas:** O presidente e o Diretor de Pós-Graduação falaram sobre a portaria 34 da Capes, que alterou o modelo de concessão anteriormente divulgado pela própria agência no início de março, de maneira que com esta nova portaria, ocorreu o recolhimento de uma quantidade enorme de bolsas de todos os programas da UFES. O Diretor de Pós-Graduação informou sobre a liberação, pela Capes, de dezesseis novas bolsas para os programas de Ciências Fisiológicas, Doenças Infecciosas e Saúde Coletiva em pesquisas que envolvam o Covid-19. Nada mais havendo a tratar, o Pró-Reitor agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião e eu, Kieza I. Chefer Pereira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Diretor de Pós-graduação. Vitória, ES, em primeiro de abril de 2020.

Neyval Costa Reis Júnior-Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Valdemar Lacerda Júnior- Diretor de Pós-graduação

Kieza I. Chefer Pereira- Siape 2248706



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
NEYVAL COSTA REIS JUNIOR - SIAPE 2354993
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Em 26/05/2020 às 15:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/25566?tipoArquivo=O>